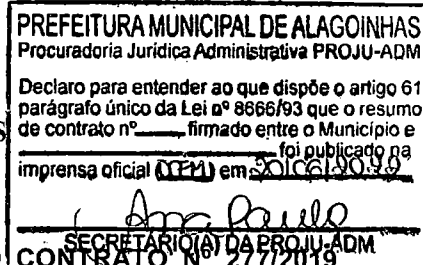




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 018/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
AILTON CORREIA MARTINS EPP.



O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AILTON CORREIA MARTINS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.215.337/0001-65, com sede na Rua Rodrigues Lima, n.º. 14, Centro, Alagoinhas - Bahia, representada pelo **Sr. AILTON CORREIA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 04651161 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 539.066.835-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 277/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de setembro de 2019**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º. 5694/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal n.º. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **07 de junho 2022 até 07 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 14.252,85 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.196	3.3.90.30	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

AILTON CORREIA MARTINS EPP
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 018/2022 - SEMAD - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AILTON CORREIA MARTINS EPP** – Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 277/2019 – Data de Assinatura: 06/06/2022.